



DECRETO Nº 076/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE JUNHO DE 2026

“DECRETO INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura para contratação de show artístico do cantor Fernando Guedes, por inexigibilidade de licitação, para apresentação musical no evento comemorativo ao aniversário da cidade, no Município de Figueirópolis/TO, a realizar-se no dia 06 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Figueirópolis Tocantins/TO necessita contratar show artístico para animação em comemoração ao aniversário de Figueirópolis-TO, fomentando assim a cultura, o lazer e aquecendo a economia desta cidade;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o cantor Fernando Guedes possui reconhecimento regional, contribuindo significativamente para o sucesso do evento e para a promoção de lazer e entretenimento à população;

CONSIDERANDO que a empresa EMOÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.871.817/0001-29, é detentora de exclusividade na representação do artista, conforme documentação comprobatória constante nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo;



CONSIDERANDO que o valor da contratação se encontra compatível com os preços praticados no mercado, conforme notas fiscais e contratos de apresentações similares anexados ao processo;

CONSIDERANDO o parecer técnico e jurídico constante dos autos, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da contratação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do cantor FERNANDO GUEDES para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade, no Município de Figueirópolis/TO, a realizar-se no dia 06 de junho de 2026, por meio da empresa EMOÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.871.817/0001-29, detentora de exclusividade na representação do artista, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285273
8104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.06.03
11:27:32 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 036/26 de 03/06/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 03/06/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025